

Inscrição em primeiro ciclo universitário (graduação) na França

Um estudante brasileiro que tenha concluído os estudos secundários e tenha tido acesso aos estudos superiores no Brasil (mediante aprovação em um exame vestibular) pode candidatar-se ao DEUG, no antigo sistema, ou à Licence, no novo sistema. É fundamental que o estudante tenha sido aprovado em um vestibular para a mesma área que pretende cursar na França.

Como candidatar-se para a graduação na França

Para ingresso na graduação, o dossiê de pré-admissão na universidade deve ser obtido entre 1º de dezembro e 15 de janeiro (o ano universitário francês vai geralmente de setembro a junho) nos serviços culturais dos consulados e da Embaixada da França; no CenDoTeC; diretamente junto à universidade ou ainda pela [Internet](#).

(<http://www.education.gouv.fr/prat/formul/familles.htm.#inscrip>).

O dossiê deve ser devidamente preenchido (leia atentamente a nota explicativa) e devolvido onde você o obteve.

Paralelamente, os candidatos deverão entrar em contato com a Aliança Francesa mais próxima de seu domicílio a fim de se inscreverem para o TCF (Test de connaissance du français). São dispensados deste teste os estudantes que tiverem o DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa). Veja a informações sobre o teste em anexo e no site do [CIEP](#). (<http://www.ciep.fr./tcf/index/htm>).

Antes de 15 de março o dossiê será enviado para a primeira universidade de sua escolha.

Por volta de 15 de abril a primeira universidade comunica sua decisão. Se for negativa, ela transmite seu dossiê para a segunda universidade.

Antes de 15 de maio a segunda universidade comunica sua decisão, juntamente com a nota atribuída.

Antes de 31 de julho, em caso de resposta favorável, escreva uma carta de confirmação à universidade que irá recebê-lo, para a inscrição administrativa.

Escolha da universidade: você pode escolher duas universidades, classificadas por ordem de preferência. Atenção para o fato de não poder inscrever-se em duas universidades pertencentes a mesma academia. Confira na nota explicativa do dossiê a lista das universidades e das academias.

Se as duas universidades responderem negativamente e se as notas obtidas no teste de francês permitirem (nota mínima de 10/20), é possível um recurso. Para isso, antes de 10 de julho, apresente ao Ministério da Educação uma solicitação de reorientação: Ministère de l'Éducation Nationale – Direction de l'enseignement supérieur – Bureau de la vie étudiante – 99 rue de Grenelle – 75357 – Paris 07 – France.

Juntamente com a carta de recurso você deverá enviar: fotocópia do comprovante de entrega do formulário numerado; fotocópia das respostas negativas das universidades, com as notas obtidas nas provas de francês; fotocópia do(s) título(s) possibilitando ingresso no ensino superior no país de origem; a tradução juramentada desses títulos. O pedido só será examinado se a nota obtida no teste de francês for no mínimo 10/20. Qualquer pedido por correspondência deve ser redigido em francês e apresentar todas as especificações sobre o nível de estudos, o curso escolhido e o domicílio. Você receberá a resposta antes de 15 de setembro.

Documentos a enviar juntamente com o formulário solicitando pré-admissão:

- uma carta explicando os motivos de seu pedido;
- fotocópia do título que lhe dá acesso ao ensino superior no seu país (atestado de aprovação no vestibular, grau universitário, diploma etc.), bem como a tradução legal desse documento (a apresentação do original será obrigatória para a inscrição definitiva na França);
- cópia do histórico do segundo grau e sua tradução legal;
- cópia da certidão de nascimento e sua tradução legal;
- dois cupons-resposta internacionais;
- dois envelopes de tamanho normal e um envelope grande (do tamanho do dossiê), endereçados a você.

Consulte também o site

<http://www.cendotec.org.br/edufrance/estsup.shtml>